

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, TERÇA, 16 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1131

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JUNHO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JUNHO DE 2026.	3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CULTURA E TURISMO

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL	4
---	---

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **113120261167**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal Secretaria de Administração, Cultura e Turismo deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de junho a 30 de junho de 2026, é o constante da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Isamar da Silva Oliveira	Conselheiro (a) Tutelar	10/01/2025 a 10/01/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 15 de junho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ac3edf-16062026102316**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação temporária de suplente de Conselho Tutelar no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a o resultado das eleições do Conselho Tutelar realizado no último dia 01 de outubro de 2023, para o mandato compreendido pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 311/2023 e da Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando que um Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

Considerando a necessidade de nomear um membro suplente para atuar em substituição durante o período de férias regulares do Conselheiro titular **Isamar da Silva Oliveira**.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear temporariamente o Conselheiro Tutelar, segunda suplente, **Raiane Macedo da Silva**, para atuar em substituição às férias regulares de Conselheiro Tutelar, pelo período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 15 de junho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e48e78-16062026102413**

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL

Candidatos com Deficiência

Concurso Público · Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO · Edital nº 1/2026

O Instituto Americano de Desenvolvimento, IADES, divulga, nesta data, o resultado preliminar da avaliação multiprofissional dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, realizada por equipe multiprofissional e apurada nos termos do item 3.9 do Edital nº 1/2026, conforme a relação a seguir.

O parecer individual de cada candidato, com o fundamento do resultado, fica disponível na área restrita do candidato no sítio eletrônico do IADES, com acesso por login e senha.

A divulgação pública restringe-se ao número de inscrição, ao cargo e ao resultado da avaliação, sem identificação nominal, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e à finalidade exclusiva de execução deste concurso público, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. A identificação nominal e o fundamento do resultado são informados de forma individual e reservada, no parecer disponível na área restrita de cada candidato.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AVALIADOS

Inscrição	Cargo	Resultado
0357101345	106 · Enfermeiro	INDEFERIDO
0357101422	106 · Enfermeiro	INDEFERIDO
0357108163	106 · Enfermeiro	DEFERIDO
0357103782	108 · Médico	INDEFERIDO
0357108872	116 · Professor de Nível Superior de Matemática	DEFERIDO
0357106188	119 · Professor de Nível Superior/Pedagogo	DEFERIDO
0357108906	202 · Assistente Administrativo	DEFERIDO
0357108922	202 · Assistente Administrativo	DEFERIDO
0357101033	202 · Assistente Administrativo	INDEFERIDO
0357107785	202 · Assistente Administrativo	DEFERIDO
0357101847	304 · Motorista categoria B ou C	DEFERIDO
0357105043	304 · Motorista categoria B ou C	DEFERIDO
0357106657	304 · Motorista categoria B ou C	DEFERIDO
0357105953	305 · Motorista categoria D ou E	DEFERIDO

2. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar, com fundamento nos itens 3.20 e 10 do Edital e no Anexo II (cronograma), observa o horário de Brasília e está descrito no quadro a seguir:

Etapa	Data	Horário
Início	16/06/2026 (terça-feira)	11h00
Término	17/06/2026 (quarta-feira)	18h00

O recurso deve ser interposto exclusivamente na área restrita do candidato, no mesmo sítio eletrônico, dentro do prazo acima.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi realizada por equipe multiprofissional sob a responsabilidade do IADES e observou o disposto no item 3 do Edital e a legislação aplicável às pessoas com deficiência. Os critérios descritos a seguir foram aplicados de forma uniforme a todos os candidatos avaliados.

3.1 Do objeto da avaliação

A equipe multiprofissional verificou a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício das atribuições do cargo pleiteado, nos termos do item 3.9 do Edital.

3.2 Da base legal

A condição de pessoa com deficiência foi analisada à luz do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e das demais categorias e diplomas legais indicados no item 3.4.1 do Edital.

3.3 Das condições não enquadradas como deficiência

Não foram considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres, conforme o item 3.22 do Edital.

3.4 Dos efeitos do indeferimento

O indeferimento não exclui o candidato do concurso público. Mantida a decisão após a fase recursal, o candidato deixa de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e passa a concorrer exclusivamente na lista de ampla concorrência, nos termos dos itens 3.10 e 3.11 do Edital.

4. OBJETO DO RECURSO

Nos termos dos itens 3.20 e 10 do Edital, pode ser objeto de recurso o parecer conclusivo da equipe multiprofissional quanto à condição do candidato como pessoa com deficiência. O recurso deve ser devidamente justificado e atender às especificações do item 10 do Edital.

Brasília-DF, 15 de junho de 2026.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TOPágina Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

